



**SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO ESPIRITA CASAS DE BETANIA - E.E.I. EURÍPEDES BARSANULFO.**

**Dos Partícipes**

Pelo presente Termo de colaboração o *Município de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense nº 426 - Centro, Ribeirão Preto, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Educação, Christian Viana Oliveira, portador do RG nº 34.935.305 e CPF nº 221.619.308-93, doravante denominada SECRETARIA, e a *Associação Espírita Casas de Betania – E.E.I. Eurípedes Barsanulfo*, inscrita no CNPJ/MF 55.999.296/0001-98, entidade sem fins lucrativos, com sede na cidade de Ribeirão Preto, na Rua General Câmara nº 830, a seguir denominada “ENTIDADE”, neste ato representado por seu Presidente o **Sr. Jorge Roberto Pimenta**, RG nº 12.354.588 e CPF nº 019.871.228-60, doravante denominada “ENTIDADE”, devidamente autuados no **Processo Digital PMRP nº 2023.014834**, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

**I – RETIFICAR** o caput da Cláusula Terceira (Da Vigência), o parágrafo sexto da Cláusula Oitava (Do Financiamento do Termo de Colaboração), em razão do reajuste decorrente da aplicação do Índice do CCT SINPAAE referente ao período de 2025/2026 no percentual de 10%, bem como a alteração do Plano de Trabalho para o ano de 2026.

**Cláusula Terceira – Da Vigência**

Pelo presente termo de rerratificação, **prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses**, a contar de seu vencimento em 31/12/2025, **no período de 01/01/2026 a 31/12/2026**, mantendo-se o mesmo critério de contagem.

**Cláusula Oitava – Do Financiamento do Termo de Colaboração**

**Parágrafo Sexto**

1. Os valores das per capita foram reajustados em decorrência da aplicação do índice do CCT SINPAAE no percentual de 10%, referente ao período de 2025/2026. Em razão desse reajuste os valores da **per capita segmento de Creche de R\$ 1.145,49 para R\$ 1.260,04 (Ciclos I e II) e R\$ 917,03 para R\$ 1.008,73 (ciclos III e IV).**

Pelo presente termo de rerratificação, a SECRETARIA repassará durante o exercício **13 (treze) parcelas no valor de até R\$ 281.393,79 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), no total de até R\$ 3.658.119,27 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e dezenove reais e vinte e sete centavos)**, para despesas de Custeio e Capital, os repasses serão mensais.



| Educação                 | Atendimento | Per Capita   | Anual                   |
|--------------------------|-------------|--------------|-------------------------|
| Creche (ciclos I e II)   | 48          | R\$ 1.260,04 | R\$ 786.264,96          |
| Creche (ciclos III e IV) | 219         | R\$ 1.008,73 | R\$ 2.871.854,31        |
| <b>Total</b>             | <b>267</b>  | <b>***</b>   | <b>R\$ 3.658.119,27</b> |

## II - RATIFICAR

Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

O Plano de Trabalho correspondente ao novo exercício, com as readequações e devida aprovação pela autoridade competente, faz parte integrante dos autos.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 09 de janeiro de 2026.

**Christian Viana Oliveira**  
*Secretário Municipal da Educação*

**Diogo Antunes Máximo**  
*Gestor da Parceria – CPF nº 268.081988-88*

**Jorge Roberto Pimenta**  
*Associação Espírita Casas de Betania – E.E.I. Eurípedes Barsanulfo*

*Testemunhas:*

1.  
*Subsecretaria de Gestão Administrativa*

2.  
*Subsecretaria de Gestão Administrativa*



# Assinaturas do documento



"r6 Termo de Colaboração Casas de Betania E.E.I.  
Eurípedes Barsanulfo 2023014834"

Código para verificação: **XCO7L9XM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGE ROBERTO PIMENTA** (CPF: \*\*\*.871.228-\*\*) em 15/01/2026 às 14:52:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 19/05/2023 - 09:10:35 e válido até 18/05/2026 - 09:10:35.

(Assinatura ICP-Brasil)



**DIOGO ANTUNES MAXIMO** (CPF: \*\*\*.081.988-\*\*) em 09/01/2026 às 17:41:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 09:11:14 e válido até 23/07/2028 - 09:11:14.

(Assinatura do Sistema)



**CHRISTIAN VIANA OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.619.308-\*\*) em 09/01/2026 às 17:21:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 08:28:34 e válido até 23/07/2028 - 08:28:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

**2023/014834** e o código **XCO7L9XM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Município de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil Parceira: Associação Espírita Casas de Betania – E.E.I. Eurípedes Barsanulfo.

Termo nº 25/2023 – Colaboração – Processo Digital PMRP nº 2023.014834.

Objeto: atendimento aos alunos de Educação Infantil, com a finalidade de atender as necessidades de vagas da Secretaria Municipal da Educação.

Valor do Repasse: R\$ 3.658.119,27.

Exercício: 2026.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Ribeirão Preto, 09 de janeiro de 2026.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Ricardo Silva**

Cargo: Prefeito da Cidade de Ribeirão Preto

CPF: 346.637.338-75



**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Christian Viana Oliveira.**

Cargo: Secretário Municipal da Educação.

CPF: 221.619.308-93.

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: **Jorge Roberto Pimenta.**

Cargo: Presidente.

CPF: 019.871.228-60.

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:  
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Christian Viana Oliveira.**

Cargo: Secretário Municipal da Educação.

CPF: 221.619.308-93.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:  
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **Jorge Roberto Pimenta.**

Cargo: Presidente.

CPF: 019.871.228-60.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Gestor do Contrato:**

Nome: **Diogo Antunes Máximo.**

Cargo: Gerente de Parcerias e Convênios.

CPF: 268.081988-88.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsável pelo Parecer Jurídico**

Nome: **Sulamitha Bonvicini Veloso Villas Boas**

Cargo: Procuradora do Município.

CPF: 289.390.888-83

Assinatura: \_\_\_\_\_



# Assinaturas do documento



"tc r6 Termo de Colaboração Casas de Betania E.E.I.  
Eurípedes Barsanulfo 2023014834"

Código para verificação: **60FZ41XY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGE ROBERTO PIMENTA** (CPF: \*\*\*.871.228-\*\*) em 15/01/2026 às 14:46:09 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 19/05/2023 - 09:10:35 e válido até 18/05/2026 - 09:10:35.

(Assinatura ICP-Brasil)



**DIOGO ANTUNES MAXIMO** (CPF: \*\*\*.081.988-\*\*) em 09/01/2026 às 17:41:34 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 09:11:14 e válido até 23/07/2028 - 09:11:14.

(Assinatura do Sistema)



**CHRISTIAN VIANA OLIVEIRA** (CPF: \*\*\*.619.308-\*\*) em 09/01/2026 às 17:21:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 08:28:34 e válido até 23/07/2028 - 08:28:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

**2023/014834** e o código **60FZ41XY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.